

DECRETO Nº 022/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 12.000,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Cód. 455 – R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Divisão de Desporto

27.812.1009.2031 – Manutenção e Incentivo Desporto Amador – 1 – Recurso Livre

3.3.3..9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 742 – R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1013.1126 – Festival Artes, Dança, Música, Polenta e Dia do Vinho – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 9023 – R\$ 3.000,00

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 914 – R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 12.000,00 das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 – Divisão de Desporto

27.812.1009.2031 – Manutenção e Incentivo Desporto Amador – 1 – Recurso Livre

3.3.3..9.0.36.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Cód. 783 – R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 – Cultura e Turismo

13.392.1012.2260 – Manutenção Corais, Música e Danças – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 9044

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
04.05.2018.

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 04.05.2018.

Secretária de Administração